

INDICAÇÃO N.º 486/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica da Rua Ceará, localizada no Bairro Jardim Santa Cruz.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores da Rua Ceará, situada no Bairro Jardim Santa Cruz, que vêm enfrentando uma situação recorrente de dificuldade na locomoção, principalmente em razão das condições precárias do leito da via.

Atualmente, a referida rua ainda não é pavimentada, sendo de terra, o que acarreta transtornos tanto para pedestres quanto para motoristas, principalmente em dias chuvosos, aumentando o acúmulo de lama, a formação de poças d'água, a dificuldade de acesso às residências e aumentando o aparecimento de buracos.

Com a execução da pavimentação asfáltica, serão proporcionadas melhorias nas condições de tráfego, na segurança viária, na mobilidade urbana e na qualidade de vida dos moradores. Ações como essa estão em consonância com o interesse coletivo, sendo uma forma de garantir o direito de ir e vir, de proporcionar maior conforto às comunidades, assim como de valorizar os imóveis presentes na região.

Diante disso, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta Indicação, visando atender às necessidades da população do Bairro Jardim Santa Cruz.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente